



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

1

Segunda-feira • 11 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3577

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Coribe publica:

- **Portaria Nº 26/2022** - Nomeia os membros da Comissão de Avaliação Institucional e de Reordenamento da Rede Municipal de Educação do município de Coribe-BA.
- **Termo de Apostilamento Nº 022/2022** - 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 374/2021, que tem por objeto a Prestação de Serviços Médicos no Centro Municipal de atenção à Saúde, Na Sede do Município de Coribe - Bahia.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - MURILLO FERREIRA VIANA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Rua Bandeirantes, 285

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KMZHTC4WZBCYG9DDIWTKZG

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
CNPJ: 13.912.084/0001-81



PORTARIA Nº 26/2022

Nomeia os membros da Comissão de Avaliação Institucional e de Reordenamento da Rede Municipal de Educação do município de Coribe-BA.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORIBE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Reordenamento da Rede Municipal de Educação do município de Coribe - BA, visando reorganizar o quadro de funcionários de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o Plano de Cargos e Salários do magistério, LEI Nº 652/2016 e LEI Nº 638/2015 PME, meta 7 e 19 e estratégias 7.2 e 7.9 e Regimento de Funcionalidade das Escolas Municipais Art. 51, parágrafo único, Cap. V, Seção I art. 72, Seção II art. 73.

Art. 2º- A referida Comissão será composta pelos seguintes segmentos:

- a) **Secretaria Municipal de Educação:** Edes Francisco Higino;
- b) **Conselho Municipal de Educação:** Raimunda da Silva Lopes Marques;
- c) **Conselho do CACS /FUNDEB:** Manoel Félix da Silva;
- d) **Representante de Professores:** Denílson da Silva Neves;
- e) **Representante do Sindicato dos Profissionais da Educação de Coribe:** Fernanda Eugênia dos Santos;
- f) **Representantes do poder legislativo:** Sheila Veiga dos Santos e Ronielson da Silva Alves;
- g) **Representante de diretores escolares:** Edson Francisco Higino;
- h) **Representante de pais:** Rita de Cássia Xavier de Lima;

CNPJ: 13.912.084/0001-81
Rua Coronel Clemente, Rua Coronel Clemente, nº103 Centro Coribe -Bahia
Telefone:(77) 3480-2136 - E-mail: secretaria-edu@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
CNPJ: 13.912.084/0001-81



- i) **Representante de alunos:** Lorrally Dias da Silva;
- j) **Consultor Jurídico da Educação:** Breno Barros Saraiva;
- k) **Diretor de pessoal:** Ronepéterson Matos Rodrigues.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Coribe, 11 de abril de 2022.

MURILLO FERREIRA VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

EDES FRANCISCO HIGINO
Secretário(a) Municipal de Educação

Decreto nº 004/21

CNPJ: 13.912.084/0001-81
Rua Coronel Clemente, Rua Coronel Clemente, nº103 Centro Coribe -Bahia
Telefone:(77) 3480-2136 - E-mail: secretaria-edu@hotmail.com

Apostilamentos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CORIBE

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 022/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 374/2021, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO CENTRO MUNICIPAL DE ATENÇÃO À SAÚDE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORIBE - BAHIA.

CERTAME LICITATÓRIO: Credenciamento n.º 006/2021.

PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Coribe - CNPJ n.º 11.254.491/0001-13.
Leolino Santos Neto - ME, inscrito no CNPJ n.º 10.217.233/0001-02.

DA FINALIDADE: Este Termo de Apostilamento tem por finalidade acrescentar ao objeto do contrato: *Atendimento nas Unidades Básicas de Saúde constantes na Cláusula Primeira do Contrato em epígrafe* e acrescentar dotação orçamentária: 2068 – Gestão das Ações das Equipes da Saúde da Família – PSF.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do referido Contrato.

DO AMPARO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento reger-se-á em conformidade com as disposições contidas no §8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: Coribe, Bahia, 10 de março de 2022.

Gardênia Ferreira Mesquita
Gestora
Fundo Municipal de Saúde de Coribe

